



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EMENDA ADITIVA LEGISLATIVA Nº 24/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 224 DE 12 DE ABRIL DE 2024 – PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia**

PROCOLO

Proc. nº 2744 de 23/04/2024

Encarregado

"Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas" - Pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal no Distrito de Canatiba, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, à Proposta de Lei Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025, do Município de Macaúbas, e, dá outras providências".

O Vereador, **MARCIEL COSTA SOUZA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaúbas, em conformidade com o §1º do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores c/c §5º do art. 174 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e posteriormente promulgou, para sanção futura do Prefeito Municipal a seguinte Emenda a Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025, do Município de Macaúbas:

Art. 1º - Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas", Pavimentação de malha asfáltica na entrada da localidade de Canatiba, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, de aproximadamente 2.100m², à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, com a seguinte redação:

Programas de Ações	Produto		Unidade de Medida	Meta 2025
Pavimentação de malha asfáltica da entrada do Distrito de Canatiba	Pavimentação estrada	de	M ²	2.500



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Art. 2º - Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas", a construção de uma ponte de concreto na localidade de Jiboia, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, com a seguinte redação:

Programas de Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
Construção de ponte de concreto na localidade de Jiboia	Construção de ponte	M ²	30

Art. 3º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de abril de 2024.

Marciel Costa Souza

Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta aditiva de Emenda à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, busca adequar a norma orçamentária do próximo ano, às necessidades mais urgentes do Município, no qual resultará em melhoria na qualidade de vida, segurança e desenvolvimento financeiro e social.

Trata-se de Emenda, a fim de garantir a realização de pavimentação da entrada da localidade de Canatiba, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, no qual a estrada vicinal que liga a sede à localidade já foi asfaltada, faltando a entrada da localidade, no qual a população à muito clama pela obra; bem como a construção de uma ponte na localidade de Jiboia, que há muito já é solicitada pela população daquela localidade.

Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Macaúbas, 26 de abril de 2024.

MARCIEL COSTA

Vereador Presidente da Mesa Diretora